



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
 PRSTM/SECSTM/DIRAD/COPEM

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

DEMANDA PREVISTA NO PAC ()

DEMANDA NÃO PREVISTA NO PAC (X)

Assinale a alternativa abaixo, após a verificação junto às Unidades responsáveis:

(X) DECLARO QUE **NÃO HÁ** O OBJETO PLEITEADO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO (Consulte: Ramais 188, 635, 153, 7414 - SEMAT).

(X) DECLARO QUE **NÃO HÁ** CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VIGENTE, QUE CONTEMPLE O OBJETO PLEITEADO (Consulte os Contratos e as Atas de Registro de Preços vigentes [AQUI](#)).

A AQUISIÇÃO CONSTA NA POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE/ACESSIBILIDADE DESCRITA NO ANEXO (2636906), DA ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA? (Consulte: Ramais 7409 ou (61) 991.543.724 - *whatsapp*)

() Sim

(X) Não

Eventuais dúvidas sobre a instrução processual e documentos preparatórios, poderão ser sanadas, em consulta à Seção de Compras e Apoio ao Requisitante (SECAR), por meio dos ramais 341, 181, 674 e 421.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Descrição Sucinta da Contratação:

Serviço de fornecimento e instalação de barramentos blindados no subsolo do ed. sede do STM, derivados do Quadro Geral de Baixa Tensão (QGBT), com o objetivo de atualizar tecnologicamente as instalações.

2. NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA:

1. A entrada de energia do ed. sede do STM concentra todas as derivações de quadros de distribuição parciais situados no subsolo da edificação. Considerando as grandes distâncias a serem percorridas por um alto número de circuitos de potência elevada, aliado às constantes mudanças nos layouts de ocupação daquela área, onde existem espaços cedidos a terceiros, não são raras as intervenções que culminam em lançamento de grande quantidade de cabos elétricos para alimentar novas instalações.
2. Em adição ao ônus dos constantes remanejamentos de instalações elétricas de alta potência, o fato de estas instalações serem derivadas diretamente da entrada de energia da edificação causa transtornos de ordem operacional à Administração, pois com frequência são necessários desligamentos programados de energia em toda a edificação para que as intervenções possam ser executadas de maneira segura.
3. Diante deste cenário, objetiva-se dotar o subsolo do ed. sede do STM de sistema de distribuição de energia com barramentos blindados, possibilitando remanejamento e novas instalações elétricas naquela área sem interferências com a entrada de energia da edificação, sem necessidade de desligamentos programados de energia em toda a edificação e com futura economia e racionalização no quantitativo total de condutores dos circuitos elétricos a serem lançados.
4. Pretende-se instalar duas linhas elétricas no subsolo: uma de energia normal e outra de energia estabilizada, bem como adquirir os equipamentos necessários à futura operacionalização dos circuitos existentes no subsolo em ambas as linhas elétricas.

3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA:

01 serviço de fornecimento e instalação de barramentos blindados no subsolo do ed. sede do STM

4. PREVISÃO DE DATA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU RECEBIMENTO DO OBJETO:

Março/2023

5. RESULTADOS ESPERADOS COM A CONTRATAÇÃO:

Aprimoramento da funcionalidade e segurança das instalações elétricas do edifício-sede do STM

6. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE:

Área Requisitante:

DIRAD

Responsável: Lauro Luís Pires da Silva	Telefone: (61)33139665	E-mail: laurosilva@stm.jus.br
---	---------------------------	----------------------------------

7. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Objetivo:	6 - Ampliar a eficiência e a eficácia do suporte logístico de bens e serviços.
Iniciativa*:	6.3 - Gerir projetos de engenharia e arquitetura

* A iniciativa pode ser distinguida em:

- Projeto Estratégico que compõe a Carteira Permanente de Projetos Estratégicos da JMU.

- Ação de Contribuição que é um projeto/ação setorial que tem impacto na Estratégia da JMU.

8. FONTE DE RECURSO

Programa de Trabalho:	167546 -REFOR - Reforma de Imóveis Funcionais
Elemento(s) de Despesa:	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

9. ENCAMINHAMENTO AO DIRETOR-GERAL

1. Submeto o presente **DFD** a Vossa Senhoria, para análise quanto à oportunidade e conveniência do início dos estudos preliminares, com vistas à possível contratação.

2. **Indico** a seguinte **Equipe de Planejamento**:

Integrante Demandante : José Sirnando C. das Neves	Telefone: (61)33139360	E-mail: joseneves@stm.jus.br
Integrante Técnico : Bruno Hernandez Azenha Pilon	Telefone: (61) 33139527	E-mail: brunohap@stm.jus.br

Integrante Administrativo: Bruno Marcio Santos Soares	Telefone: (61) 3313-9191	E-mail: brunosoares@stm.jus.br
Integrante de Sustentabilidade e Acessibilidade: Jonatas Bueno Amorim e/ou Carolina Pereira de Araújo (Conforme Memo-Circ 3013167).	Telefone: (61) 3313-7409	E-mail: jonatasamorim@stm.ju.br e/ou carolinaaraujo@stm.jus.br

LAURO LUÍS PIRES DA SILVA
Diretor de Administração

10. AUTORIZAÇÃO DO DIRETOR-GERAL

1. Considerando os incisos I e VII do parágrafo único do art. 2º, c/c o § 1º do art. 50, todos da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999e, em face deste DFD, que chega a este signatário, com as devidas informações técnicas, autorizo o início dos Estudos Técnicos Preliminares, após a nomeação da Equipe de Planejamento proposta.

2. Ao NUADG, para providências acerca da Portaria de Designação da Equipe de Planejamento.

JOSÉ CARLOS NADER MOTTA
DIRETOR-GERAL



Documento assinado eletronicamente por **LAURO LUIS PIRES DA SILVA, DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO**, em 23/01/2023, às 13:46 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 23/01/2023, às 16:38 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3023369** e o código CRC **77253136**.

3023369v3

Setor de Autarquias Sul, Quadra 01 Edifício-Sede, Bloco B - CEP 70098-900 - Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>